



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Assunto

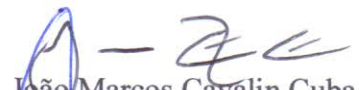
Indicação de Projeto de Lei do Legislativo n.º 03, datado de 19 de fevereiro de 2016, que *"Institui o "Programa Bolsa Creche" para crianças que não obtenham vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI's de Campo Largo, e dá outras providências."*

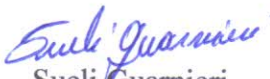
A matéria tratada na proposição de autoria da Vereadora Fernanda Queiroz, indica que a competência de sua iniciativa é afeta ao Poder Executivo Municipal, conforme art. 67, IV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 132, incisos IV e V do Regimento Interno, razão pela qual o presente de Projeto de Lei n.º 03/2016, recebido apenas como Indicação, deve ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível e havendo interesse público, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação do Plenário.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 2016.

Comissão de Justiça e Redação

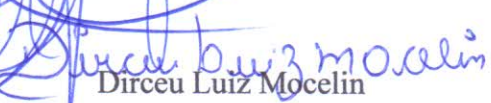

João Marcos Caválin Cuba
Presidente

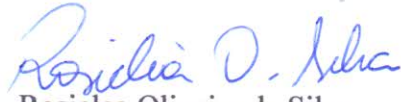

Sueli Guarnieri
Relatora


Dirceu Luiz Mocelin
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


Luiz Antonio Rossatto
Presidente


Dirceu Luiz Mocelin
Relator


Rosiclea Oliveira da Silva
Membro